



519

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **ESPAÇO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**.

Busca-se através do presente atender mulheres que passam por situações de violência e precisam de atenção e atendimento especial nos equipamentos públicos de saúde.

A luta pelo fim da violência contra mulher é contínua e o Poder Público deve criar métodos de auxiliar todas as mulheres que passam por qualquer situação de violência e que agrida seus direitos.

Muitas mulheres agredidas passam por equipamentos de saúde SUS - como a UPA - em que é necessário ter cuidado necessário para lidar com cada situação, pois além da dor física, a dor psicológica é real e não se pode expor a munícipe a qualquer situação que seja desconfortável.

Recentemente, foi sancionada Lei Federal que prevê salas exclusivas de atendimento no sistema de saúde (SUS), em casos de mulheres vítimas de qualquer tipo de violência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

A Sala Lilás, como ficou batizada a estrutura, deverá ser preferencialmente em local onde ocorra menor fluxo de profissionais e usuários do serviço de saúde. A diretriz inclui ainda um parágrafo na Lei Orgânica de Saúde que garante privacidade à vítima e restringe o acesso de pessoas não autorizadas pela paciente, em especial do agressor, ao espaço onde ela estiver. Também garante atendimento específico e especializado, como acompanhamento psicológico e outros serviços.

Neste sentido, é importante garantir o atendimento adequado, conforme disposto na lei citada, garantindo que a mulher não sofra exposições e tenha acesso a um sistema público de saúde de qualidade.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 13 de maio de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cléa Oliveira".

Cléa Oliveira

Vereadora